



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 813/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 0771/2023, de 21/03/2023, que alterou a nº 2666/2021, de 20/12/2021.

Art. 2º Dispensar o servidor WERNER LUFT BOTELHO (suplente), como fiscal para o acompanhamento do Primeiro Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a UNIDADE EMBRAPPI iTec/FURG Sistemas Robóticos e Automação e as empresas SERRA MORENA CORRETORA EIRELI e QUARE TECNOLOGIA - VITOR MENDES MAGALHÃES, tendo como interveniente a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto "Medição, classificação e rastreamento automatizado de toras de madeira" para os fins previstos nas cláusulas do referido convênio.

Art. 3º Designar o servidor LUCIANO MACIEL RIBEIRO, matrícula SIAPE 1760640, CPF 643.282.950-04 (suplente), como fiscal para acompanhamento do referido Convênio.

Art. 4º Manter o servidor RODRIGO DA SILVA GUERRA, matrícula SIAPE 1955011, CPF 941.388.340-87 (titular), para o acompanhamento do referido Convênio.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem, como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou eminente de irregulares e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de março de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 24/03/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033380** e o código CRC **54565954**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005105/2023-58

SEI nº 0033380